

PORTARIA Nº 193/CBMSC/2009, de 18 de agosto de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso 1 do Art, 103 e Caput do Art, 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ORLANDO AUGUSTO DE MIRANDA FILHO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 907851-7, a contar de 15 de agosto de 2009.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC